



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME

Município de Céu Azul - Paraná

Lei Municipal nº 1.583/2015, alterado pela Lei Municipal nº 1.879/2017, Lei Municipal nº 2.104/2019 e Lei Municipal nº 2.321/2021.

Céu Azul - Paraná
22 de novembro de 2024

(Aprovado pelo Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação de Céu Azul - PR em 25 de novembro de 2024)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (X) de Monitoramento () de Avaliação

Período analisado: Outubro de 2023 a outubro de 2024

Município:	<u>Céu Azul</u>	<u>Cód. Município:</u>	<u>4105300</u>	<u>Microrregião:</u>	<u>Foz do Iguaçu</u>	<u>Mesorregião:</u>	<u>Oeste Paranaense</u>	<u>UF</u>	<u>PR</u>
Plano Municipal de Educação:	Lei Municipal Nº 1.583/2015, alterada pelas Leis nº 1.879/2017, Lei nº 2.104/2019 e Lei nº 2.321/2021.								
Períodos de Avaliação previstos:	<u>Bianual</u>	<u>Ano da primeira avaliação:</u>	<u>2017</u>						
Comissão Coordenadora:	<u>Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul-PR, 2015/2025</u>							<u>Decreto nº 6.720/2022, 30/09/2022, alterado pelo Decreto nº 7.187/2024</u>	
Equipe Técnica:	<u>Não se aplica</u>							<u>Não se aplica</u>	
<u>Contatos de referência:</u>	<u>Telefone:</u>	<u>(45)3121-1089</u>	<u>E-mail:</u>	semedceu@gmail.com					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação

Ato Legal: Decreto nº 6.720 Ano: 2022 alterado pelo Ato Legal: Decreto nº 7.187 Ano: 2024

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação:

I - Titular: Josiane Inês Hoger

Suplente: Vanessa Ackermann Bez

II - Titular: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Josiane Simião da Silva Storchio

III - Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Elisângela Barreto dos Santos

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

I - Titular: Neli Salete Rustick

Suplente: Ana Paula Alegretti

II - Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus

Suplente: Valmi Manthey

3. Representante do Fórum Municipal de Educação:

I - Titular: Daniela de Freyn Dreyer

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

II - Titular: Joceni Fatima Lara

Suplente: Ines Fernandes de Moura



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR

Ato Legal: Decreto nº 7.011

Ano: 2023 alterado pelo Ato Legal: Decreto nº 7.186

Ano: 2024

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

- | | |
|--|--|
| a) Titular: Josiane Inês Hoger | Suplente: Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana |
| b) Titular: Jucelene Terezinha Rech Rios | Suplente: Eliete da Fonseca Spies |
| c) Titular: Josiane Simião da Silva Storchio | Suplente: Vanessa Ackermann Bez |

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

- | | |
|---|---|
| a) Titular: Vanda Aparecida Pavanelo Biazus | Suplente: Neli Salete Rustick |
| b) Titular: Ines Fernandes de Moura | Suplente: Elisangela Barreto dos Santos |

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- | | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| a) Titular: João Gilberto Correa | Suplente: Fabiana Verdeiro Fachin |
|----------------------------------|-----------------------------------|

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

- | | |
|--|-------------------------|
| a) Titular: Dayane Portes dos Santos Silva | Suplente: Jhonatan Vida |
|--|-------------------------|

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- | | |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| a) Titular: Mariane Cristina Parada | Suplente: Sandra Dutra de Oliveira |
|-------------------------------------|------------------------------------|

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------|
| a) Titular: não houve indicação | Suplente: não houve indicação |
| b) Titular: não houve indicação | Suplente: não houve indicação |



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

a) **Titular:** Neison José Wolfart

Suplente: Roseli Rosso Stadler

8. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

a) **Titular:** Bianca Busse Vera Meotti

Suplente: Elete Eger da Costa

b) **Titular:** Vanusa Amaral de Souza Jung

Suplente: Juliana Iara Lapin

9. Representantes dos Professores do Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Marines Fiorezi

Suplente: não houve indicação

b) **Titular:** não houve indicação

Suplente: não houve indicação

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

a) **Titular:** Taíza Angelica da Costa dos Santos

Suplente: Tatian da Conceição

b) **Titular:** Adelaide Bedin

Suplente: Kátia Sartor

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Alexandre Sell Pires

Suplente: Isabel Borstel dos Santos

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) **Titular:** Valmi Manthey

Suplente: Marly Scapim

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Rafaela Locatelli Mota Paiva

Suplente: Elizabete Dalmas Antunes

b) **Titular:** Giovane Terezinha de Lara Evangelista

Suplente: Marineusa Mariano Dias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Paulo Rolim de Moura

Suplente: não houve indicação

b) **Titular:** não houve indicação

Suplente: não houve indicação

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Janaina Luiza Amatei

Suplente: Ivete da Silva Freire

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino;

a) **Titular:** Juciane Indiara Zicatto Lamb

Suplente: não houve indicação

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) **Titular:** Cleonice Maria Trevisan dos Santos

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) **Titular:** Valter Claudio de Oliveira

Suplente: Edilson Clementino Harst

b) **Titular:** Daniela de Freyn Dreyer

Suplente: Josiane dos Santos Pomagerski

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) **Titular:** Claudete Silveira de Avila Ghiotto

Suplente: Fabiana Regina Nicoski da Silva

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Juliana Lima Goes

Suplente: Joceni Fatima Lara

b) **Titular:** Juliana Bortolotto Kuber

Suplente: Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

a) **Titular:** Cleison André Wolfart

Suplente: Cleide Celestina Pavanello

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

Suplente: Elisabete Augusto

b) **Titular:** Katia Elisandra Blauth Thomazini

Suplente: Cristina Maria Dalmás

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

a) **Titular:** Sirlei Kusminski

Suplente: Neusa Forlin Colombo Moresco

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

a) **Titular:** não houve indicação

Suplente: não houve indicação

Ficam designadas para compor o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul PR:

Presidente: Josiane Inês Hoger

Coordenador Geral do Fórum: Josiane Simião da Silva Storchio

Vice-Coordenador do Fórum: Vanessa Ackermann Bez



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	15
1.1 COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO.....	15
1.1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	15
1.1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 1 NO PERÍODO.....	16
1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1 NO PERÍODO.....	18
1.2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO	20
1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	20
1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 2 NO PERÍODO.....	21
1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2 NO PERÍODO.....	22
1.3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO	26
1.3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	26
1.3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 3 NO PERÍODO.....	27
1.3.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3 NO PERÍODO.....	29
1.4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO	31
1.4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	32
1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 4 NO PERÍODO.....	33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4 NO PERÍODO.....	35
1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO	38
1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	39
1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 5 NO PERÍODO.....	40
1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5 NO PERÍODO.....	43
1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO	44
1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	45
1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 6 NO PERÍODO.....	46
1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6 NO PERÍODO	48
1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO	51
1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	51
1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 7 NO PERÍODO.....	52
1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7 NO PERÍODO	54
1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 DO PERÍODO	55
1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	56
1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 8 NO PERÍODO.....	57
1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8 NO PERÍODO	59
1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO	61
1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	61
1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 9 NO PERÍODO.....	62



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

1.9.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9 NO PERÍODO	63
1.10	COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO	64
1.10.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	64
1.10.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 10 NO PERÍODO	65
1.10.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10 NO PERÍODO	65
1.11	COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO	66
1.11.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	67
1.11.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 11 NO PERÍODO	68
1.11.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11 NO PERÍODO	69
1.12	COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO	70
1.12.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	70
1.12.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 12 NO PERÍODO	71
1.12.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12 NO PERÍODO	73
1.13	COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO	74
1.13.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	74
1.13.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 13 NO PERÍODO	75
1.13.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13 NO PERÍODO	75
1.14	COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO	76
1.14.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	77
1.14.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 14 NO PERÍODO	77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14 NO PERÍODO.....	78
1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO	79
1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	80
1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 15 NO PERÍODO	82
1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15 NO PERÍODO	84
1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO	84
1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	85
1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 16 NO PERÍODO	86
1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16 NO PERÍODO	87
1.17 COMPORTAMENTO DA META 17 NO PERÍODO	88
1.17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	88
1.17.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 17 NO PERÍODO	89
1.17.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 17 NO PERÍODO	90
1.18 COMPORTAMENTO DA META 18 NO PERÍODO	91
1.18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	92
1.18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 18 NO PERÍODO	92
1.18.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 18 NO PERÍODO	93
1.19 COMPORTAMENTO DA META 19 NO PERÍODO	95
1.19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS	95
1.19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 19 NO PERÍODO	96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

1.19.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 19 NO PERÍODO.....	97
1.20	COMPORTAMENTO DA META 20 NO PERÍODO	98
1.20.1	FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	99
1.20.2	COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 20 NO PERÍODO.....	99
1.20.3	COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 20 NO PERÍODO	100
2.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	104



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Céu Azul, instituído pela Lei Municipal nº 1.583 de 08 de julho de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 1.879/2017, Lei Municipal nº 2.104/2019 e Lei Municipal nº 2.321/2021, está em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015. Dispõe sobre o planejamento da Educação do Município de Céu Azul, abrangendo da Educação Básica à Superior das Instituições Públicas no Município, sendo um plano de Estado, com vigência de 2015 a 2025. De acordo com o Plano, as metas e suas respectivas estratégias devem ser monitoradas de forma contínua e avaliadas periodicamente, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente a implementação das metas e estratégias do plano a serem executadas dentro do seu prazo de vigência.

Os objetivos do PNE (2014-2024) são direcionados à garantia do direito à educação de qualidade, assegurando o acesso e a universalidade do ensino obrigatório, bem como a ampliação das oportunidades educacionais em todos os níveis de ensino. O documento também elenca metas voltadas à redução das desigualdades, à promoção da diversidade, à valorização dos profissionais da educação e à ampliação do investimento em educação. A importância do PME configura-se por ser este o principal instrumento de política pública educacional, que orienta a gestão educacional e referencia o controle social e a participação cidadã.

No Município de Céu Azul, a instância responsável em Monitorar e Avaliar o PME é a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cumprindo a Lei nº 1.583/2015, em seu Art. 5º “O Poder Público Municipal, em conjunto com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, formado pelo Dirigente Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação, estabelecerão os mecanismos necessários ao acompanhamento de sua execução – PME.” Cumpre informar que a Comissão tem caráter permanente e a competência de monitorar acompanhar e avaliar a implementação das metas e estratégias do PME devendo assegurar o processo de gestão democrática, a qualidade da educação e os princípios constitucionais. A sua composição atual, foi nomeada pelo Decreto nº 6.720, de 30 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 7.187, de 24 de abril de 2024.

Durante esse monitoramento foi realizado a obtenção de dados oficiais, levantamento de diagnósticos, pois muitas metas e estratégias necessitam de percentuais de evolução. A base de dados oficiais foi obtida por meio do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

2022, Relatório do 5º Ciclo de Monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024, Caderno Estatístico do Estado do Paraná do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, Censo Escolar e Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE. No processo de monitoramento foram realizados estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas e estratégias estabelecidas, pelos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Céu Azul.

Também se faz importante neste processo de monitoramento, o Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação, para o cumprimento das legislações vigentes. O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, foi instituído através do Decreto nº 5.128/2017, de 9 de agosto de 2017, tendo sido sua composição atual nomeada pelo Decreto nº 7.011, de 11 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 7.186, de 24 de abril de 2024.

Neste ano de 2024, foi realizado o Monitoramento do Plano Municipal de Educação, onde o presente relatório trata do período compreendido entre outubro de 2023 à outubro de 2024 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos nas fontes oficiais e seguindo o cronograma de trabalho estabelecido em Agenda de Trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, foram analisadas todas as metas e estratégias com o objetivo de verificar quais as principais dificuldades e facilidades que o município vem encontrando para o cumprimento da referida Lei Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Nessa seção, são relacionados o texto da meta/estratégia, bem como serão relacionados os indicadores alcançados no período a que alude o presente Relatório, a fonte desses indicadores bem como um comentário sintético que elucida o que aconteceu em relação à meta/estratégia, fazendo balanço do período e, sempre que pertinente, apontando direções para o próximo ano/ciclo.

Quanto às estratégias, optou-se por relacionar apenas aquelas que foram objeto de ações durante o período, ficando o registro das demais limitado ao interior da Ficha de Monitoramento e Avaliação do PME.

1.1. COMPORTAMENTO DA META 1 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.	2016	Para aferição dessa meta foram usados dados do IBGE - Censo Demográfico (2022), INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar para representar a totalidade da população nessa faixa etária no Município de Céu Azul. O município utiliza o corte etário para 4 anos o que influencia na aferição da meta. Contudo na educação infantil pré-escola não há demanda reprimida.

1.1.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1º	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche.
--------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas nas turmas de Educação Infantil – Etapa Pré- Escola no município.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município.
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos matriculada na escola.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

1.1.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 1 NO PERÍODO

INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos de idade que frequentam escola										Prazo: 2016	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	NÃO Devido corte etário
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	74,8%	72,4%	90%	86,57%	84,76%	94,03%	89%	96,50%	84,7%	95,54%	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Meta executada no período (dado extraoficial)	-	100%	100%	100%	100%	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta escola										Prazo: 2016	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
Meta prevista	-	45%	45,50%	46%	46,50%	47%	47,50%	48%	48,50%	49%	49,50%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	39,20%	35,4%	36,9%	61,9%	61,93%	62,00%	53,30%	43,60%	51,3%	51,22%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	57,27%	71,12%	-	-	-	-	-	-	-	

Comentário sobre a meta:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação considerou que o Município encontra-se acima da média mais recente do Brasil de 89,95% e próximo da meta do PNE de 100%. A Meta 1 está em pleno desenvolvimento, mesmo que os indicadores apurados não atingiram o percentual proposto, pois o município atende a toda demanda de alunos que completam 4 anos até 31 de março (corte etário) e 5 anos, tendo oferta de vagas, e atende a toda demanda manifesta de alunos de 0 a 3 anos e alunos que completam 4 anos após 31 de março, nos CEMEIs Municipais, estando dentro da meta do Plano Nacional da Educação de 50%.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



1.1.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 1 NO PERÍODO

Meta	1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
1.1 Garantir, a universalização da educação infantil para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, em tempo parcial e/ou integral; (obrigatório)		2016	Previsão no PPA, LDO e LOA	Concluída.	Parcialmente	O Município atende a todos os alunos de 4 anos completos até 31 de março, considerando o corte etário, porém seguindo o corte etário, os alunos que completam 4 anos após 31 de março, se de interesse da família são atendidos nos Centros Municipais de Educação Infantil. Devido a esse fator, do município utilizar o corte etário para 4 anos, não atingimos a meta proposta.
1.4 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo, tendo		2015	Previsão no PPA, LDO e LOA	Em desenvolvimento	Parcialmente	Não atingimos este percentual de 10% estabelecido, mas no ano de 2024 atendemos em 100% a demanda manifesta, não tendo lista de espera para nenhum dos CEMEIS Municipais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

como referência os programas sociais existentes;					
1.8 Assegurar em regime de colaboração, a construção de novas unidades e a melhoria da estrutura física das existentes, bem como a aquisição de equipamentos e materiais adaptados, respeitadas as normas de acessibilidade e garantindo padrão de qualidade, até o final do PME – Céu Azul; */***	2016	Previsão no PPA, LDO e LOA	Em desenvolvimento	Sim	Em 2024 foi realizada manutenções e melhorias nas unidades escolares que ofertam educação infantil, sendo reforma no CEMEI Raio de Sol, manutenções e melhorias no CEMEI Santa Clara, CEMEI Arco-Íris, CEMEI São Francisco de Assis, Escola Municipal Tancredo Neves e Escola Municipal do Campo José Bonifácio.
1.9 Assegurar, em regime de colaboração, a construção de cobertura nos parques infantis existentes nos Centros Municipais de Educação.	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Não foi possível a construção de cobertura nos parques infantis.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

1.2. COMPORTAMENTO DA META 2 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	2025	Considerando que Céu Azul não possui fonte de indicador próprio do município para os dados considerados nesta meta, tomou-se para aferição, os dados provenientes do IBGE - Censo Demográfico (2022), INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e do SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar. Considera-se que o município utiliza o corte etário para 6 anos o que influencia na aferição da meta.

1.2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta escola ou já concluiu o ensino fundamental.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 2B	Nenhum.
Justificativa	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

	<i>concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Pessoas</i>

1.2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 2 NO PERÍODO

INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequentam escola									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	NÃO
Meta prevista	-	95%	95%	95%	95%	96%	96,5%	97%	98%	99%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	93,30%	93,90%	98,40%	93,58%	88,62%	82,30%	94,10%	96,90%	94,60%	98,4%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	98,56%	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 2B	Percentual da população de 16 anos com pelo menos ensino fundamental concluído									Prazo:	2025	Alcançou indicador?



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica a rede
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Comentário sobre a meta:

A Equipe Avaliadora observou que a Meta 2 apresenta um percentual superior ao estipulado no Plano Nacional de Educação (95%) e levou-se em consideração que o município oferece apoio e desenvolve ações de incentivo, para acesso e permanência do aluno na escola.

1.2.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 2 NO PERÍODO

Meta	2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.					
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

2.3 Orientar para que o professor realize o acompanhamento individualizado na sala de aula, ofertando também de forma complementar o atendimento no reforço escolar, em contra turno ou paralelo, para alunos do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal de ensino, com baixo rendimento escolar, na vigência do PME – Céu Azul;	2016	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	A equipe de assessoria pedagógica realiza orientação para os professores nas escolas, de acordo com o Cronograma de visitas às escolas da rede municipal pela Equipe Técnica ou sempre que necessário, realiza projeto de reforço em contra turno no CAMU para alunos das escolas Municipais Leôncio Correia, São Cristóvão e Tancredo Neves, nas escolas José Bonifácio e Olavo Bilac é ofertado aos alunos em contra turno.
2.5 Promover o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; */**/*	2016	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, implementou a Instrução Normativa Nº 003/2024/SEMED/Céu Azul, que normatiza e orienta os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, quanto ao Programa de Combate a Infrequência e Abandono Escolar e utilização do SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção). Para mensurar o aproveitamento escolar, através da Instrução Normativa Nº 001/2024/SEMED/Céu Azul, estabeleceu a aplicação da PROVA CÉU AZUL, aos alunos da Educação Infantil 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

2.6 Apoiar programas de busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; **	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	O Município, através da Secretaria Municipal de Educação, implementou a Instrução Normativa Nº 003/2024/SEMED/Céu Azul, que normatiza e orienta os estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, quanto ao Programa de Combate a Infrequência e Abandono Escolar e utilização do SERP (Sistema Educacional da Rede de Proteção).
2.7 Desenvolver estratégias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo; */**/***	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	
2.8 Incentivar a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de viabilizar atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural. */**/***	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	O Município por meio da Secretaria de Educação visando viabilizar o desenvolvimento de atividades culturais, com a temática Poesia na Escola 2024, realizou o - III Concurso Literário e de Desenho, sendo o Concurso de poesias para alunos, responsáveis e profissionais de educação e Mostra de atividades.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

2.11 Assegurar, em regime de colaboração, a construção de quadras esportivas cobertas e reformas das quadras existentes de forma a equiparar os espaços físicos em todas as escolas do ensino fundamental dos anos iniciais da rede municipal, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	As cinco (5) escolas municipais que atendem alunos na faixa etária de 6 a 14 anos possuem quadra coberta.
2.12 Assegurar, em regime de colaboração, a construção de cobertura nos parques infantis existentes nas escolas da rede municipal de ensino, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não houve abertura de colaboração com a União para cumprir a estratégia estabelecida. Portanto não foi possível a conclusão desta meta devido à falta de recursos financeiros.
2.13 Assegurar, em regime de colaboração, na rede municipal de ensino, a construção de novas unidades escolares, ampliação e reformas das existentes, ouvindo a comunidade escolar, atendendo as especificações arquitetônicas de acessibilidade e a garantia de padrão de qualidade, com plano de ação definido, a partir da aprovação do PME – Céu Azul; */**/**	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município realizou assinatura do contrato para construção da Escola Municipal São Cristóvão, via cadastro no PAR, bem como realizou processo licitatório para contratação de empresa para manutenções da estrutura física das escolas da rede municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

2.14 Buscar, em regime de colaboração com a União, a construção e/ou melhorias, do laboratório de ciências, laboratório de informática e biblioteca nas escolas, assegurando a equidade entre as escolas municipais urbanas e do campo, até o final da vigência do PME – Céu Azul; //**	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não houve abertura de colaboração com a União para cumprir a estratégia estabelecida. Contudo no ano de 2024 as nove instituições escolares do município mantiveram a adesão ao Programa Educação Conectada, que possibilita via recurso federal, a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para instalação de dos mesmos, porém o recurso federal disponibilizado não é suficiente para implantação de laboratório de informática.
---	------	--------------------	--------------------	-----	---

1.3. COMPORTAMENTO DA META 3 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	2016	Não se aplica a rede municipal de ensino. A faixa etária considerada é atendida pela Rede Estadual de Ensino, portanto esta meta será avaliada pela Conferência Estadual de Educação.

1.3.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta escola ou já concluiu a educação básica.
--------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas
Indicador 3B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no ensino médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular: Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas

1.3.2. COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 3 NO PERÍODO

INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.										Prazo:	2016	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		Não se aplica a rede municipal
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 3B	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos.										Prazo: 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica a rede municipal
Meta prevista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Comentários sobre a meta:

A referida meta não se aplica a rede municipal de ensino, sendo que a oferta dessa etapa de escolarização não é de responsabilidade municipal, contudo, destacamos que o município oferta em contrapartida à rede estadual, o transporte escolar, pagamentos de salários aos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

motoristas e custos de desgastes com a frota do transporte escolar, utilizando de recursos do salário educação e recursos livres do orçamento municipal para atender a demanda de transporte de alunos, incluindo os alunos da rede estadual, da faixa etária especificada nesta meta.

1.3.3. COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 3 NO PERÍODO

Meta	3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
3.1 Incentivar, na competência federativa, em regime de colaboração, o Programa de Combate à Evasão Escolar, na vigência do PME – Céu Azul; **	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal.	
3.2 Fomentar, na competência federativa, a implantação de matrículas no ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades da população do Município; */**	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal. Esta é uma competência de esfera estadual, porém o município disponibiliza transporte à todos os estudantes, em parceria com o estado, considerando os critérios da legislação vigente.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

3.3 Assegurar, na competência federativa, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência de todos os jovens, em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação, com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violência, práticas irregulares de trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e a juventude;*/**	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal. Contudo, em 2024 o município mantém a Rede de Atenção e Proteção à Criança e ao Adolescente, a qual é composta por vários segmentos da sociedade, sendo Secretaria de Educação, Saúde e Assistência Social, Conselho Tutelar, escolas da rede municipal e rede estadual de ensino, que atuam em parceria para sanar situações de vulnerabilidade ou violência contra criança e adolescente.
3.4 Promover, na competência federativa, a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude; **/***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal.
3.5 Promover na competência federativa, programas de educação e de cultura para os jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) ano, que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar; **/***	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

3.6 Estimular, na competência federativa, a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. **	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal.
3.7 Fomentar, na competência federativa, a participação dos jovens no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como critério de acesso à educação superior. */**	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica a rede municipal.

1.4. COMPORTAMENTO DA META 4 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.	2025	Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010 e em 2022. Há a ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. Porém o acesso à educação básica a esta população está sendo ofertado no município de acordo com a demanda. Os alunos são



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

			atendidos no Centro de Atendimento Multidisciplinar – CAMU, Sala de Recurso Multifuncional I (atendimento para alunos da rede municipal) - e Sala de Recursos Multifuncional II – DV (atendimento para toda demanda manifesta).
--	--	--	---

1.4.1. FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.</i>
Justificativa	<i>Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
---------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 59

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Conceitos e definições	Inviável. A idade de referência utilizado neste indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada, a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, portando foram calculados apenas os indicadores a partir de 2015 à 2020. A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências, ficando interrompida em 2021 por falta de dados.
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de pessoas (inexistente).

Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.
Conceitos e definições	Inviável. A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não permitem mais verificar deficiências e cruzamento de grupos de idades com tipo de classes (se especiais ou exclusivas). Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida interrompida em 2021 por falta de dados publicados.
Fórmula de cálculo	(Número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.
Unidade de medida	% de Pessoas (inexistente).

1.4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 4 NO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 60

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

INDICADOR 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										Inexistente		
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Sim	
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		
Meta executada no período (dado oficial)	-	66,70%	69,00%	75,00%	78,6%	78,00%	78,8%	-	-	-	-		
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	100%	100%	100%	-	-	-	-	-	-	-		
INDICADOR 4 C	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.										Inexistente		

Comentário sobre a meta:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 61

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

Os indicadores da Meta 4 são inexistentes, assim não foi possível ser mensurado, pois não possuem dados precisos devido a impossibilidade de separação dos alunos. No município de Céu Azul, todos os alunos matriculados recebem o atendimento de acordo suas necessidades para o melhor desenvolvimento dos mesmos. Nas matrículas no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar), solicita a inclusão dos laudos dos alunos que apresentem transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação, e através de protocolo específico da rede, enviado pelas escolas, avalia-se os alunos e a sua necessidade educacional específica.

1.4.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 4 NO PERÍODO

Meta	4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
4.3 Estimular a oferta do atendimento educacional especializado de acordo com as normas emanadas do Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, Conselho Nacional de Educação, da Secretaria de Estado da Educação e pelos órgãos competentes do Sistema Estadual de Ensino, aos alunos com deficiência, transtornos	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Concluída	Sim	No Centro de Atendimento Multidisciplinar-CAMU oferta-se a avaliação e atendimento aos alunos encaminhados pelas Escolas e CEMEIs, com protocolos de investigação para possível atendimento e encaminhamentos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 62

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

<i>globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação e ouvidos a família e o aluno; */**/*</i>					
<i>4.4 Aderir aos programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação; */**/*</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	Neste exercício não abriu programa suplementar para adesão pelo Município de Céu Azul.
<i>4.6 Viabilizar o acompanhamento, o monitoramento, o acesso, a permanência e o desenvolvimento escolar nas escolas da rede municipal de ensino, dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	Para mensurar o aproveitamento escolar, através da Instrução Normativa Nº 001/2024/SEMED/Céu Azul, estabeleceu a aplicação da PROVA CÉU AZUL, aos alunos da Educação Infantil 4 e 5 anos e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Céu Azul. Também é feito o acompanhamento e monitoramento das



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 63

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

<i>o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude; */**/***</i>					aprendizagem, considerando o perfil socioeconômico.
<i>4.7 Buscar parcerias com ações da sociedade civil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Fomento, Colaboração ou Acordos de Cooperação, visando ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino; */**/***</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	O município realiza anualmente termo de Fomento, em colaboração com a associação de atendimento educacional especializado, com o objetivo de realizar o fornecimento de atendimento educacional especializado para a demanda de alunos da Educação Especial.
<i>4.8 Buscar parcerias com organizações da sociedade civil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Fomento, Colaboração, ou Acordos de Cooperação, visando ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Parcialmente	A formação continuada é ofertada pela Secretaria de Educação em parceria com a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), como também com o Núcleo Regional de Educação - Cascavel. Além disso o município celebrou Acordo de Colaboração com o Programa A União Faz a Vida (SICREDI).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 64

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

<i>os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública municipal de ensino; */**/**</i>					
<i>4.9 Buscar parceria com organizações da sociedade civil comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Fomento, Colaboração, ou Acordos de Cooperação, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na educação inclusiva. /**</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Parcialmente	

1.5 COMPORTAMENTO DA META 5 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
5	<i>Alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.</i>	2025	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do ensino fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios. Dessa forma,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 65

EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.206.473/0001-01



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CÉU AZUL - PARANÁ

			para os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.
--	--	--	--

1.5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5 A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5B	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>

Indicador 5C	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência</i>
Unidade de medida	<i>Escala de Proficiência.</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 PÁGINA: 66 EDIÇÃO Nº: 3663



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.206.473/0001-01



1.5.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 5 NO PERÍODO

INDICADOR 5	Taxa de alfabetização de crianças que concluíram o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Não
Meta prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)	88,50%	-	71,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Meta executada no período (dado extraoficial)	88,50%	-	71,10%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 67

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



INDICADOR 5A	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura				
	Dados indicador 5ª Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA				
ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Comentário
2014	0,0 %	11,5 %	47,3 %	41,2 %	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.
2016	3,7 %	25,2 %	43,0 %	28,1 %	

INDICADOR 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita					
	Dados indicador 5B Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA					
ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Comentário
2014	0,0 %	2,4 %	0,0 %	77,0 %	20,6 %	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 68

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



2016	0,7 %	5,2 %	0,0 %	80,0 %	14,1 %	o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados
------	-------	-------	-------	--------	--------	--

INDICADOR 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática				
	Dados indicador 5A Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA				
ANO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Comentário
2014	1,2 %	10,1 %	17,8 %	71,0 %	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Porém, a partir de 2022, o INEP adotou outro instrumento e fonte de dados: a avaliação do 2º ano do Ensino Fundamental (SAEB) 2019, amostral, sem resultado para todos os municípios, a série histórica fica interrompida por falta de dados publicados.
2016	3,1 %	15,3 %	26,0 %	55,7 %	

Comentários sobre a meta:

Não existe um indicador para essa meta, considerando que a última avaliação ocorreu em 2016, para as turmas de 3º ano e com a mudado período de alfabetização para 2 anos conforme o que prevê a BNCC 2018. Contudo, vale destacar que os profissionais da educação da rede municipal que atuam nas classes de alfabetização, juntamente com a equipe de assessoria pedagógica vem utilizando formas e métodos variados para fazer com que o processo da alfabetização se conclua ao final do 2º Ano. O Município também realizou a Adesão aos programas voltados à alfabetização.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 69

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.5.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 5 NO PERÍODO

Meta	5	Alfabetizar todas as crianças no máximo até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
5.1 Apoiar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com adesão à formação continuada ofertada pela União, dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças até os 8 (oito) anos de idade; /**	2025	Manutenção do Departamento de Educação	Em desenvolvimento	Sim	O Município manteve a adesão ao Programa: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no exercício de 2024. Também deu continuidade as formações do Programa Educa Juntos, específicas para os professores alfabetizados da rede, onde professores e assessores realizaram formações propostas pelo programa.	
5.2 Aderir aos programas nacionais de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do terceiro ano do ensino fundamental; */***	2025	Manutenção do Departamento de Educação	Em desenvolvimento	Sim	O Município manteve a adesão ao Programa: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, no exercício de 2024. Também deu continuidade as formações do Programa Educa Juntos, específicas para os professores alfabetizados da rede, onde professores e assessores realizaram formações propostas pelo programa.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 70

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



5.3 Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade; */***	2025	Manutenção do Departamento de Educação	Em desenvolvimento	Sim	
5.4 Estimular a formação inicial e promover a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras; */***	2025	Manutenção do Departamento de Educação	Em desenvolvimento	Sim	
5.5 Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, sem estabelecimento de terminalidade temporal. ***	2025	Manutenção do Departamento de Educação	Em desenvolvimento	Sim	

1.6 COMPORTAMENTO DA META 6 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------------	-------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 71

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.</i>	2025	A meta foi atingida parcialmente, pois o município está ofertando atendimento em tempo integral nos Centros Municipais de Educação Infantil – Etapa Creche e em uma Escola da Rede Municipal. Para esta Meta, toma-se por referência como percentual total (100%), as 08 unidades educacionais urbanas da Rede Municipal de Ensino. Neste quadro, 4 (quatro) escolas atendem alunos em tempo integral, sendo estas os Centros Municipais de Educação Infantil Arco-Íris, Raio de Sol, Santa Clara e Escola Municipal Tancredo Neves, gerando um percentual de 50% (cinquenta por cento) das unidades com atendimento em turno integral de pelo menos 7 (sete) horas de atividades escolares. As escolas que ofertam a educação em tempo integral atendem 13,41% (treze vírgula quarenta e um por cento) do total de alunos matriculados na rede municipal de ensino, de acordo com dados levantados junto Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE e Censo Escolar 2024.
---	--	------	---

1.6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.</i>
Conceitos e definições	<i>Refere-se aos estudantes da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, com jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 72

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Unidade de medida	% de pessoas
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	Refere-se as escolas da educação básica cujas matrículas são ofertadas com jornada de duração em média, igual ou superior a sete horas diárias.
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público-alvo da ETI) x 100.
Unidade de medida	% de Escolas

1.6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 6 NO PERÍODO

INDICADOR 6A	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	NÃO
Meta prevista	-	15%	18,88%	19,56%	21,23%	22,9%	23,25%	23,6 %	23,95 %	24,3 %	24,65 %	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 73

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Meta executada no período (dado oficial)	11,9%	12,60%	12,30%	22%	20,65%	12,85%	10,81%	6,20%	7,03%	3,7%	13,41%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	18,88%	33,33%	-	-	-	-	-	-	-	
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com alunos que permanecem pelo menos 7h na escola									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
Meta prevista	-	-	33,35%	35,02%	36,69%	38,36%	40,03%	42,24%	44,18%	46,12%	48,06%	
Meta executada no período (dado oficial)	33,3%	41,70%	66,70%	33,33%	41,66%	37,50%	37,50%	37,50%	37,50%	37,50%	50%	
Meta executada no período (dado extraoficial)	-	-	-	22%	-	-	-	-	-	-	-	

Comentários sobre a meta:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 PÁGINA: 74 EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação



O município atingiu parcialmente a meta de atendimento da educação em tempo integral no exercício de 2024, porém com a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral e também prevê assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral, mediante a pactuação realizada com a adesão ao Programa, que teve o início do atendimento no exercício de 2024, proporcionou aumento do percentual de alunos atendidos em período integral, pois o município passou a atender duas turmas em período integral na Escola Municipal Tancredo Neves, e para os próximos anos de forma gradativa. Mediante a ampliação da oferta de ensino em período integral em mais uma unidade escolar urbana da Rede Municipal, a meta de ofertar atendimento a alunos em Tempo Integral em ao menos 50% (cinquenta por cento) das unidades escolares foi atingida.

1.6.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 6 NO PERÍODO

Meta	6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
6.1 Aderir aos programas federais promovendo ações pedagógicas articuladas com as secretarias de Cultura Esporte, Lazer e Recreação e demais órgãos, para o atendimento aos alunos da educação em tempo integral, durante a vigência do PME – Céu Azul; *	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	O município manteve a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, realizando a pactuação das matrículas e novas matrículas neste exercício.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 75

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



6.2 Promover, em regime de colaboração, a oferta da educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada nas escolas municipais urbanas, de modo a atingir 50% (cinquenta por cento) das escolas, atendendo em cada, no mínimo, 25 % (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados, até o final da vigência do PME – Céu Azul; *	2018	Manutenção do Departamento e Educação Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	Em desenvolvimento	Parcialmente	O município manteve a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e realizou a pactuação e a criação de matrículas em tempo integral e mesmo com o aumento da oferta de atendimento, ainda não foi possível atingir o mínimo de 25 % (vinte e cinco por cento) dos alunos matriculados.
6.3 Aderir aos programas federais de formação continuada para os profissionais do magistério da rede municipal de ensino que atuam na educação em tempo integral; *	2025	Manutenção do Departamento e Educação Manutenção do FUNDEB no Ensino Fundamental	Não iniciada	Não	Não abriu programas de formação continuada no exercício.
6.6 Promover, com aporte financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinar, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade,	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e neste exercício iniciou o atendimento em duas turmas em Tempo Integral, sendo uma turma de Infantil 4 e uma turma de 1º ano do Ensino fundamental – Anos Iniciais.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 76

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



<i>passar a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo; */***</i>					
<i>6.7 Assegurar, em regime de colaboração, que as escolas públicas tenham padrão arquitetônico e mobiliário adequado para atendimento em tempo integral; */***</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023 e realizou a aquisição de itens para atendimento de alunos em Educação em tempo Integral e melhorias na infraestrutura física das escolas que ofertam esta modalidade.
<i>6.10 Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, com financiamento da União; */***</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em Desenvolvimento	Sim	O município aderiu ao Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, e neste exercício iniciou o atendimento em duas turmas em Tempo Integral, sendo uma turma de Infantil 4 e uma turma de 1º ano do Ensino fundamental – Anos Iniciais.
<i>6.11 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada escolar, com financiamento da União, para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais. */***</i>	2025	Manutenção do Departamento e Educação	Em desenvolvimento	Sim	Neste exercício iniciou o atendimento em duas turmas em Tempo Integral, sendo uma turma de Infantil 4 e uma turma de 1º ano do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com jornada escolar superior a 7 horas diárias, onde são realizadas atividades que envolvem todos os componentes do Currículo e da Matriz Curricular da instituição para a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 77

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



					Modalidade em Tempo Integral e também foi instituída a Política de Educação do Tempo Integral, que apresenta um conjunto de decisões e estratégias públicas que visa proporcionar educação integral na rede municipal de Céu Azul.
--	--	--	--	--	--

1.7 COMPORTAMENTO DA META 7 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
7	<i>Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos iniciais Ensino Fundamental – 2021: 6.9 Anos finais Ensino Fundamental – 2021: 5.7</i>	2025	A aplicação da Prova SAEB, se deu na data de 24 de outubro de 2023 e o resultado relativo à avaliação do corrente ano, foi divulgado no exercício de 2024, sendo o IDEB – Anos iniciais do Ensino Fundamental Rede pública – 2023 de 7,0 (sete vírgula zero) e o IDEB – Anos finais do Ensino Fundamental Rede pública – 2023 de 5,6 (cinco vírgula seis), sendo atingida a meta referente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

1.7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 78

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP a partir de 2017.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb</i>
Unidade de medida	<i>Nota</i>

1.7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADOR 7A	IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
Meta prevista		6,5	-	6,5	-	6,7	-	6,9	-	70,0	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 79

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Meta executada no período (dado oficial)		7,4	-	6,9	-	7,2	-	6,9	-	7,0	-	
Meta executada no período (dado extraoficial)		7,4	-	6,9	-	7,2	-	6,9	-	-	-	
INDICADOR 7B	IDEB nos anos finais do ensino fundamental										Prazo: 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica a rede
Meta executada no período (dado oficial)	-	4,2	-	5,6	-	5,6	-	5,6	-	5,6	-	
INDICADOR 7C	IDEB do ensino médio										Prazo: 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica a rede
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	-	4,0	-	4,3	-	5,1	-	4,2	-	

Comentários sobre a meta:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 80

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Os indicadores da meta apresentam, no que tange a competência municipal, os índices previstos estão sendo atingidos, isso, devido ao comprometimento e profissionalismo de todos.

1.7.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 7 NO PERÍODO

Meta	7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias para o IDEB: Anos iniciais Ensino Fundamental – 2021: 6.9 Anos finais Ensino Fundamental – 2021: 5.7				
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
7.9 Aderir a programas da União, de forma a incentivar a implementação de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem; */***	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não houve abertura de Programas.	
7.15 Garantir, em regime de colaboração financeira da União, a aquisição de equipamentos básicos adaptados e softwares educacionais específicos para o atendimento ao alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento a altas habilidades ou superdotação, na vigência do PME – Céu Azul; */***	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	Foi realizada adesão no Sistema SIMEC - PAR., porém não abriu adesão para novos programas de colaboração para o município neste exercício.	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 81

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

7.19 Aderir ao programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da Secretaria Municipal de Educação; *	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não abriu demanda para adesão.
7.22 Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a História e as Culturas Afro-Brasileira e Indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil; */**/**	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Sim	O Município por meio do Decreto Nº 7.229, de 7 de junho de 2024, instituiu normas complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana no município de Céu Azul - PR.

1.8 COMPORTAMENTO DA META 8 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------------	-------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 82

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.</i>	2025	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.
---	---	------	--

1.8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 83

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente;</i>

1.8.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 8 NO PERÍODO

INDICADOR 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 84

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado								-	-	-	-	
INDICADOR 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica	
Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado								-	-	-	-	
INDICADOR 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica	
Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado								-	-	-	-	
INDICADOR 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica	
Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado								-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024 PÁGINA: 85 EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação



Comentários sobre a meta:

Não existe dado oficial para esse indicador, diante disso não foi possível apresentá-los. Destaca-se que o município tem responsabilidade com a oferta do EJA fase I, que embora ofertando classes de alfabetização no exercício de 2024 não houve procura. Os demais indicadores são disponíveis apenas para anos censitários.

1.8.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 8 NO PERÍODO

Meta	8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.				
Estratégias		Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
8.1 Aderir nas competências federativas, aos programas e às tecnologias estabelecidas em nível nacional e/ou estadual, para a correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar		2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Não	Não se aplica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 86

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



<i>os estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados; */**/**</i>					
<i>8.4 Desenvolver, na competência federativa, parceria com as áreas de saúde e assistência social, ações para o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira à estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino; **</i>	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não se aplica.
<i>8.5 Promover, na competência federativa, busca ativa da população com quinze anos ou mais fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude; **</i>	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não se aplica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 87

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.9 COMPORTAMENTO DA META 9 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.</i>	2025	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

1.9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 88

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente</i>

1.9.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 9 NO PERÍODO

INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado. Dados não encontrados.										-	-	
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.										Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024		Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Não mensurado. Dados não encontrados.										-	-	

Comentários sobre a meta:

O município de Céu Azul, oferta oferta a fase I de EJA com classes de alfabetização, porém não houve procura.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 89

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.9.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 9 NO PERÍODO

Meta	9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
9.2 Realizar, na competência federativa, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não há fontes de indicadores para aferir a demanda.
9.6 Incentivar, na competência federativa, a integração dos segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	2025	Não houve previsão	Em desenvolvimento	Não	Não houve demanda manifesta.
9.7 Aderir, na competência federativa, aos programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com	2025	Não houve previsão	Não iniciada	Não	Não houve abertura de programa de adesão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 90

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



<i>baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, de forma que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população; */**</i>					
---	--	--	--	--	--

1.10 COMPORTAMENTO DA META 10 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>	2025	A faixa etária considerada é atendida pela rede Estadual de Ensino. Meta específica da rede estadual de ensino.

1.10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). No município não há a oferta dessa demanda.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 91

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Unidade de medida	Inexistente
-------------------	-------------

1.10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

INDICADOR 10A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	

Comentários sobre a meta:

O município não tem a incumbência de ofertar essa modalidade de ensino, não possuindo assim dados para o indicador.

1.10.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 10 NO PERÍODO

Meta	10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
------	----	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 92

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
10.1 Incentivar programas de jovens e adultos voltados a formação integrada a educação profissional.	2025	Não se aplica	Outro	Não	Não se aplica a rede municipal.
10.2 Estimular a formação de trabalhadores, por meio da oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Educação de JOVENS e Adultos	2025	Não houve previsão	Concluída	Sim	O município realizou a oferta de vagas para a Educação de Jovens e Adultos – anos iniciais do Ensino Fundamental, mas não houve demanda manifesta.

1.11 COMPORTAMENTO DA META 11 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.	2025	Não se aplica a Rede Municipal de Educação. A faixa etária considerada é atendida pela rede Estadual de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 93

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Número de matrículas.</i>

Indicador 11B	<i>Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>((Matrículas no ano – matrículas em 2013) público / (matrículas no ano – matrículas 2013) total)) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de matrículas.</i>

Indicador 11C	<i>Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>((Matrículas no ano – matrículas em 2013) público / (matrículas em 2013) público)) x 100</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 94

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Unidade de medida	% de matrículas.
-------------------	------------------

1.11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 11 NO PERÍODO

INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	0	0	33	55	40	34	17	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
INDICADOR 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
INDICADOR 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	2023	2024	Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 95

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Meta executada no período (dato oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	--

Comentários sobre a meta:

A equipe avaliadora constatou que a oferta dessa modalidade não é atendida pelo município.

1.11.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 11 NO PERÍODO

Meta	11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.				
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações	
Sem estratégias municipais. Meta específica do Sistema Estadual e Nacional de Ensino.	-	-	-	-	-	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 96

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.12 COMPORTAMENTO DA META 12 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>	2025	Não se aplica a Rede Municipal de Educação. A faixa etária considerada é atendida pelas Redes Estadual e Federal de Ensino, portanto, esta meta será avaliada pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação.

1.12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	<i>Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12B	<i>Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.</i>
----------------------	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 97

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Conceitos e definições	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possui nível superior em seu território.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu curso de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

Indicador 12C	<i>Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.</i>
Conceitos e definições	<i>Inviável para município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inexistente.</i>

1.12.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 12 NO PERÍODO

INDICADOR 12A	Taxa de escolarização bruta na educação superior da população de 18 a 24 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 98

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



INDICADOR 12B	Taxa de escolarização líquida ajustada na educação superior da população de 18 a 24 anos.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
INDICADOR 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	Expansão 2013-2020	Expansão 2013-2021	Expansão 2013-2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	

Comentários sobre a meta:

A implementação da meta 12 não é de competência do município, porém o mesmo entra com colaboração para auxiliar no transporte dos acadêmicos. O município possui polo acadêmico de ensino a distância, o qual presta apoio, disponibilizando recursos financeiros para manutenção do polo. A meta é inviável para município devido os seguintes fatores, não se tem dados:

A) PNAD é pesquisa amostral;

B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 99

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território, ou alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão zero no setor público, assim, não existe uma chave comum para municípios em modalidade de ensino.

1.12.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 12 NO PERÍODO

Meta	12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
12.6 Constituir Unidade Executora Própria representativa do Polo UAB, para formalização dos procedimentos necessários ao recebimento dos repasses do Programa Dinheiro Direto na Escola, no primeiro ano após a aprovação do PME – Céu Azul; ****	2016	Não previsto	Não iniciada	Não	Inviável. Somente os polos presenciais da modalidade Universidade Aberta do Brasil (UAB), estão habilitados a receber recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola, e até o momento os cursos ofertados no Polo UAB – Céu Azul, são na modalidade à distância.
12.7 Promover a gestão democrática do Polo UAB, por meio da constituição do Conselho Escolar e Associação de Acadêmicos e Mestres, no primeiro ano após a aprovação do PME – Céu Azul; ****	2016	Não previsto	Não iniciada	Não	Inviável.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 100

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.13 COMPORTAMENTO DA META 13 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>	2025	Não se aplica a Rede Municipal de Educação. A presente meta refere-se a atendimentos dos sistemas Estadual e Nacional de Educação. Serão avaliadas pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação.

1.13.1 FICHA METODOLÓGICA DO INDICADOR MUNICIPAL NA META 13

Indicador 13A	<i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se para o município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de docentes.</i>

Indicador 13B	<i>Percentual de docentes com doutorado na educação superior.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se para o município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 101

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Unidade de medida	% de docentes.
-------------------	----------------

1.13.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 13 NO PERÍODO

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	

1.13.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 13 NO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 102

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Meta	13	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
Sem estratégias municipais. Meta específica do Sistema de Educação Superior.	-	-	-	-	-

Comentários sobre a meta:

A referida meta não permite um indicador municipal, pois a oferta dessa etapa de estudos não é de responsabilidade do município, não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

1.14 COMPORTAMENTO DA META 14 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------------	-------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 103

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



14	<i>Elevar gradualmente, em articulação com o Estado e União, o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>	2025	Não se aplica a Rede Municipal de Educação. A presente meta refere-se a atendimentos dos sistemas Estadual e Nacional de Educação. Serão avaliadas pelas Conferências Estadual e Nacional de Educação.
----	---	------	---

1.14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Número de mestrado concedidos por ano no País.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Mestrados no ano.</i>

Indicador 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Conceitos e definições	<i>Não se aplica ao município.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
Unidade de medida	<i>Número de títulos de Doutorado no ano.</i>

1.14.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 104

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	
INDICADOR 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	Inexistente	

Comentários sobre a meta:

Nessa meta não foi possível apurar um indicador oficial, considerando a oferta desse nível não se aplica ao município. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

1.14.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 14 NO PERÍODO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 105

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



Meta	14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
Sem estratégias municipais. Meta específica dos entes federados responsáveis pela oferta da educação superior.	-	-	-	-	-

1.15 COMPORTAMENTO DA META 15 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
------	---------------	-------	------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 106

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.</i>	2025	Para aferição do percentual de professores com formação em ensino superior, tomou-se os dados provenientes do Censo Escolar de 2024, considerando 86 Professores concursados, sendo que destes 39 possuem dois padrões, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) professores e 76 (setenta e seis) professores de Educação Infantil concursados, sendo o total geral de 201 professores e destes 95,52% (noventa e cinco vírgula cinquenta e dois por cento) apresentam a formação em nível superior.
----	---	------	--

1.15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Docentes.</i>

Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
----------------------	---



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 107

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.
Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.
Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).
Fórmula de cálculo	$(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$
Unidade de medida	% de Docentes.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 108

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 15 NO PERÍODO

INDICADOR 15	98% dos professores possuam formação específica superior.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	NÃO
Meta prevista	-	88%	91,61%	92,32%	92,32%	93,03%	93,86%	94,69%	95,52%	96,35%	97,18%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	57,10%	91,62%	90,81%	92,41%	90,54%	92,43%	94,06%	94,03%	96,98%	95,52%	
INDICADOR 15A	Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	58,7%	59,5%	65,7%	70,2%	59,2%	62,6%	64,9%	82%	75,6%	84,5%	-	
INDICADOR 15B	Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 109

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná



Secretaria Municipal de Educação

Meta executada no período (dado oficial)	48,9%	52,1%	62,1%	58,2%	60,8%	67,4%	65,8%	73%	63,9%	77,5%	-	
INDICADOR 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										Prazo: 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	79,3%	68,0%	76,6%	82,9%	80,3%	81,8%	78,0%	77%	71,8%	76,5%	-	
INDICADOR 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										Prazo: 2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Não se aplica
Meta executada no período (dado oficial)	75,6%	64,0%	73,2%	84,2%	84,6%	65,8%	80,8%	69%	77,8%	69,3%	-	

Comentários sobre a meta:

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, observou que a maioria dos profissionais da rede municipal tem formação em nível superior. Os dados referente a 2024, não estão disponíveis, impossibilitando aferir os indicadores 15A, 15B, 15C E 15D da meta neste período.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 110

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.15.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 15 NO PERÍODO

Meta	15	<i>Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que 98% (noventa e oito por cento) de todos os professores e as professoras da educação básica municipal possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura plena.</i>			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
15.2 Aderir à política nacional de formação continuada aos profissionais da educação e de outros segmentos que não os do magistério;	2025	Não previsto	Em desenvolvimento	Sim	O Município realizou a adesão aos cursos disponibilizados aos profissionais da educação e estimula a participação nos mesmos.

1.16 COMPORTAMENTO DA META 16 NO PERÍODO

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético
16	Formar, no que concerne a pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da	2025	A partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da educação básica disponibilizados pelo INEP, não permitem verificar a pós graduação por professor, apenas os totais (assim, um professor que possua especialização, mestrado e doutorado seria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.
Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 111

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Educação



	<i>educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>		contabilizado três vezes e vários municípios ficaram com mais de 100% dos professores pós-graduados), bem como não possuem informações sobre formações continuadas. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados. Contudo, para aferição do percentual de professores com formação em nível de pós-graduação, tomou-se os dados provenientes do Censo Escolar de 2024. Esse percentual de professores com formação em Pós Graduação se refere aos professores concursados na Rede Municipal de Ensino, que totalizam 201 padrões, sendo destes 189 com a formação em nível de pós-graduação, ou seja, 93,53% (noventa e três vírgula cinquenta e três por cento), o que configura que essa meta foi alcançada.
--	---	--	---

1.16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores</i>

Indicador 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada</i>
Conceitos e definições	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100</i>
Unidade de medida	<i>% de Professores.</i>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 112

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



1.16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DA META 16 NO PERÍODO

INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
Meta prevista	-	-	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)	-	-	82,03%	79,88%	71,72%	81,75%	88,10%	92,5%	-	-	-	
INDICADOR 16B	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu									Prazo:	2025	Alcançou indicador?
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	SIM
Meta executada no período (dado oficial)	65,1%	68,7%	71,7%	73,5%	76,1%	72,9%	76,7%	-	-	-	-	

Comentários sobre a meta:

Com relação ao indicador 16B, o número de profissionais que realizam formação continuada ofertada pela Secretaria Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA: 113

EDIÇÃO Nº: 3663



Município de Céu Azul
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Educação



de Educação é de 100% e existem professores que buscam outras formações, capacitações e estudos, porém não tem dados oficiais registrados.

1.16.3 COMPORTAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DA META 16 NO PERÍODO

Meta	16	Formar, no que concerne a pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.			
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
16.1 Garantir a oferta a todos os professores da rede municipal de ensino, em regime de colaboração com instituições públicas e privadas, formação continuada de, no mínimo, 40 (quarenta) horas anuais, respeitando a concepção teórica e metodológica adotada pelo Currículo Básico para Escola Pública Municipal - Região Oeste do Paraná - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP);	2025	Não houve previsão	Concluída	Sim	Em virtude da implantação da BNCC, houve mudança na nomenclatura do documento " Currículo Básico para Escola Pública Municipal - Região Oeste do Paraná ", este passou a se intitular Proposta Pedagógica Curricular - Rede Pública Municipal - Região Oeste do Paraná. O município organizou sua Proposta Pedagógica baseada neste documento e também no Currículo da Rede Estadual Paranaense - CREP. O Município, por meio da Secretaria Municipal de Educação oferta a formação continuada para os professores da rede.